

1 **ATA CENTO E TRINTA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA REUNIÃO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA**
2 **DO SEGUNDO ANO DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, EM VINTE E TRÊS DE OUTUBRO DE DOIS**
3 **MIL E CATORZE**

4 Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e catorze reuniu-se em sessão
5 **Extraordinária** a Câmara Municipal de Pelotas com a presença dos vereadores que assinaram a
6 Ficha de Presença. Por haver *quorum* regimental no Plenário Bernardo Olavo Gomes de Souza, o
7 presidente vereador Ademar Fernandes de Ornel - Ademar Ornel (DEM) declarou abertos os
8 trabalhos às nove horas e quarenta e dois minutos. Da **PAUTA** constou a discussão preliminar do
9 Projeto de Lei nº 7667/2014 - Mensagem nº 36/2014, da Prefeitura Municipal de Pelotas, que
10 Institui o Sistema de Parcelamento de Débitos – Sispad no âmbito do Serviço Autônomo de
11 Saneamento de Pelotas – Sanep, e dá outras providências. A sessão foi **SUSPENSA** às nove
12 horas e quarenta e cinco minutos (a pedido do vereador Luiz Henrique Viana) e **REABERTA** às
13 nove horas e quarenta e oito minutos, oportunidade em que o presidente vereador Ademar Ornel
14 registrou o acordo firmado pelos vereadores para que o prazo de interstício entre a primeira e a
15 segunda votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 7757/2014 fosse suprimido.
16 Constatada a existência de quorum deliberativo, deu-se início à **ORDEM DO DIA** sob a
17 presidência do vereador Ademar Ornel e secretariada pelo vereador Idemar Barz, que atuou
18 como secretário *ad hoc*. O Projeto de Decreto Legislativo nº 7411/2014, do vereador Ademar
19 Ornel, que Dá o nome de Cláudio Millar à praça situada entre as ruas Um, Dois e Vereador Celso
20 Garcia d'Ávilla Sellas, no loteamento Parque dos Imigrantes, com entrada pela avenida Juscelino
21 Kubistcheck de Oliveira; o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 7757/2014, do vereador
22 Waldomiro Lima e outros, que Suprime o parágrafo único do artigo cento e cinquenta e sete da
23 Lei Orgânica Municipal que dispõe da Política Urbana, acrescentando-se os parágrafos primeiro e
24 segundo ao artigo e o Projeto de Lei nº 6463/2014 - Mensagem Substitutiva nº 002/2014, da
25 Prefeitura Municipal de Pelotas, que Altera a redação da Lei Municipal nº 4963/2003, que Dispõe
26 sobre o Conselho Municipal do Idoso de Pelotas, e dá outras providências foram aprovados por
27 unanimidade em votação de redação final. Nada mais havendo a tratar, o presidente vereador
28 Ademar Ornel encerrou a sessão às dez horas e cinquenta e oito minutos, convocando os
29 vereadores para a sessão ordinária do próximo dia vinte e oito de outubro de dois mil e catorze,
30 terça-feira, às oito horas e trinta minutos. Os trabalhos foram presididos pelo presidente vereador
31 Ademar Ornel e secretariados pelo vereador Idemar Barz, que atuou como secretário *ad hoc*. Do
32 que eu, Rafael Acosta Amaral – Rafael Amaral (PP), Primeiro Secretário, determinei que fosse
33 lavrada a presente Ata que, após registrada, será assinada pelo Senhor Presidente, pelo Senhor
34 Primeiro Secretário e pelo Senhor Segundo Secretário de acordo com o artigo cento e cinquenta
35 e três, parágrafo terceiro, do Regimento Interno, e, não sofrendo impugnação ou ressalva nas
36 quarenta e oito horas seguintes à sua publicação, será considerada aprovada por unanimidade
37 com a redação original.

Vereador Ademar Ornel

Presidente

Vereador Rafael Amaral

Primeiro Secretário

Vereador Tenente Bruno

Segundo Secretário